



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

# JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS - PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2020

## PORTARIA Nº 002/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 370/2007 e em conformidade com o Processo nº 001/2019,

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS**, Professora Ens. Fund. I MAG-401.1.3.5, matrícula nº 1699, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 1º da Lei 10.887/04, c/c o Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 370/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2020.

Bananeiras, 10 de fevereiro de 2020.

  
**Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior**  
Diretor Presidente Interino do IBPEM

## PORTARIA 003/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 370/2007,

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade a(o) servidor(a) **ELZA MORAIS BARBOSA DE AZEVEDO**, Professora. Ens. Fund. I MAG-401.1.4.9, matrícula 303, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 52, incisos I, II e III da Lei nº 370/2007 de Bananeiras - PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2020.

Bananeiras, 10 de fevereiro de 2020.

  
**Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior**  
Diretor Presidente do IBPEM